



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1193/2024
06/03/2024 - 16:19
IND 632/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, que seja providenciada nas unidades de saúde do município, instrumentos e equipamentos de trabalho específicos para característica hospitalar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que seja providenciada nas unidades de saúde do município, instrumentos e equipamentos de trabalho específicos para característica hospitalar.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Em visita às unidades de saúde do município, pude constatar uma série de riscos ocupacionais presentes no ambiente de trabalho hospitalar, especialmente para os trabalhadores responsáveis pelos serviços de limpeza. Estes profissionais enfrentam uma situação de vulnerabilidade devido às condições laborais precárias, que incluem sobrecarga de trabalho, falta de instrumentos e equipamentos específicos adequados às suas tarefas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 1193/2024
06/03/2024 - 16:19
IND 632/2024

É evidente a urgência de um planejamento mais eficiente para prevenir e mitigar os danos enfrentados por esses trabalhadores, pois a atividade de limpeza hospitalar se destaca por sua natureza dinâmica e intensiva, impondo aos trabalhadores movimentos manuais repetitivos e desconfortáveis.

Essa demanda laboral exige um olhar atento às necessidades ergonômicas dos funcionários, garantindo que possam desempenhar suas funções de forma segura e saudável. Além disso, é fundamental considerar a complexidade do ambiente hospitalar, onde a higienização adequada desempenha um papel crucial na prevenção de infecções e na manutenção da saúde dos pacientes.

Diante desses desafios, torna-se imprescindível implementar medidas que visem não apenas a segurança física, mas também o bem-estar psicossocial dos trabalhadores da limpeza hospitalar. Isso inclui a disponibilização de treinamentos adequados, a melhoria das condições de trabalho e o fornecimento de equipamentos e recursos necessários para o desempenho eficaz de suas funções. Somente através de uma abordagem abrangente e cuidadosa será possível garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os envolvidos no cuidado com a saúde pública.

Desta forma, com objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja providenciada nas unidades de saúde do município, instrumentos e equipamentos de trabalho específicos para característica hospitalar.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 1193/2024
06/03/2024 - 16:19
IND 632/2024

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 06 de março de 2024.



Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS